

PORTARIA Nº 465 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONVOCA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMEN-
TAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 54.877/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Convoca Servidor (a) Público (a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	Sirlei Sengeski	216.362	EMEF Manoel Medeiros Fernandes	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data 23 de fevereiro de 2026 até a data 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)